



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 25 DE MAIO DE 2022**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Email da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a **remeter o teor do parecer por si emitido relativo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022**, aprovado, por unanimidade, no seu Conselho Diretivo e Conselho Geral.
(GAP)
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter deliberado **eleger**, por escrutínio secreto e por maioria, o **Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)**, na sua segunda reunião da sessão ordinária de abril, realizada no dia 06 de maio de 2022.
(GAP)
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua segunda reunião da sessão ordinária de abril, realizada no dia 06 de maio de 2022, aprovado, por unanimidade, **sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a Ficha de Projeto da 19.ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens**.
(GAP)
4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que, **será levada a efeito a sua sessão extraordinária no próximo dia 27 de maio pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira, bem como a respetiva ordem de trabalhos**.
(GAP)
5. Ofício da Câmara Municipal do Montijo a remeter o teor da **Moção** subordinada ao tema **“Por Melhor e Mais Acessíveis Transportes Públicos e Maior Gratuitidade”**, aprovada, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2022.
(GAP)
6. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a enviar o teor da **Moção** subordinada ao tema **“Pela PAZ; pelo fim da guerra, pelo apoio a TODAS as vítimas da guerra”**, documento aprovado, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022.
(GAP)
7. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a enviar o teor da **Saudação** subordinada ao tema **“Aos 48 anos do 25 de abril e do 1º de maio, e aos 46 anos da Constituição da República Portuguesa”**, documento aprovado, por unanimidade na sua sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022.
(GAP)



8. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a enviar o teor da **Saudação** subordinada ao tema **“25 Abril e 1.º de Maio 2022”**, documento aprovado, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022.
(GAP)
9. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a enviar o teor da **Saudação** subordinada ao tema **“8 março – Dia Internacional da Mulher”**, documento aprovado, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022.
(GAP)
10. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a enviar o teor da **Recomendação** subordinada ao tema **“Promover o aumento da escolaridade e a qualificação de bases da população adulta/Reforçar o apoio à inserção social e profissional”**, documento aprovado, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2022.
(GAP)
11. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a enviar o teor da **Moção** subordinada ao tema **“Construção de um lar de idosos na Freguesia da Quinta do Conde”** do Grupo Político Local da CDU, aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022:
(GAP)
12. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a **enviar os documentos** que mais adiante se passam a discriminar, **aprovados na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022:**
 - **Saudação – “25 de Abril e 1º de Maio”** do Grupo Político Local do PS – Aprovado, por maioria, com 16 votos a favor, (PS 7, CDU 6, BE 1, MSU 1, PSD 1) e 3 abstenções dos Independentes;
 - **Saudação – “Padre Ivan Petliak”** do Grupo Político Local do PS – Aprovado, por unanimidade;
 - **Saudação – “À Ucrânia”** do Grupo Político Local do PS – Aprovado, por maioria; com 13 votos a favor, (PS 7, PSD 1, BE 1, MSU 1, IND. 3) e 7 abstenções do Grupo Político Local da CDU;
 - **Voto de Pesar – “Joel Hasse Ferreira”** do Grupo Político Local do PS – Aprovado, por unanimidade;
 - **Proposta – “Mais Saúde”** do Grupo Político Local do PS – Aprovado, por maioria, com 12 votos a favor, (PS 7, PSD 1, MSU 1, IND 3) e 1 voto contra do Político do B.E. e 6 abstenções do Grupo Político Local da CDU;
 - **Recomendação – “Nome de Rua para Nuno Anes”** Grupo Político Local do MSU – Aprovado, por maioria, com 13 votos a favor (PS 7, PSD 1, BE 1, MSU 1, IND 3) e 6 abstenções do Grupo Político Local da CDU;
 - **Saudação – “48º Aniversário do 25 de abril, 1º de Maio, Dia do Trabalhador”** do Grupo Político Local da CDU – Aprovado, por maioria, com 16 votos a favor (PS 7, CDU 6, PSD 1, BE 1, MSU 1) e 3 abstenções dos Independentes;
 - **Moção – “Sobe o custo de vida, desce o poder de compra”** do Grupo Político Local da CDU – Aprovado, por maioria, com 9 votos a favor (CDU 6, BE 1, IND, 2), 7 votos contra do Grupo Político Local do PS e 3 abstenções (PSD 1, MSU 1, 1 IND);
 - **Moção – “Pela PAZ, pelo fim da guerra, pelo apoio a TODAS as vítimas de guerra”** do Grupo Político Local da CDU – Aprovado, por maioria, com 8 votos a favor (CDU 6, BE 1, MSU 1), 3 votos contra dos Independentes e 7 abstenções do Grupo Político Local do PS.

(GAP)



13. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a enviar o teor da **Recomendação** subordinada ao tema “**Criação de Regulamento para apoio financeiro e outros a atletas individuais do concelho de Sesimbra**”, documento aprovado, por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022.

(GAP)

Deliberação:

14. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter o teor da **Recomendação** subordinada ao tema “**Requalificação Ponte da Carrasqueira e Vias Degradadas**”, documento aprovado, por maioria (4votos a favor PS, 9 votos abstenção CDU e PSD), na sua sessão ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022.

(GAP)

Deliberação:

15. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a remeter o teor da **Recomendação** subordinada ao tema “**Rua Casal João da Rita – Aiana de Cima**”, documento aprovado, por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022.

(GAP)

Deliberação:

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – DECISÕES

O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte despacho, por si proferido:

- **Delegação de competências, no domínio da Educação, na Diretora do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, no Diretor do Agrupamento de Escolas de Sampaio, no Diretor do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, no Diretor do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde e no Diretor do Agrupamento de Escolas da Boa Água, no âmbito da gestão dos recursos humanos afetos aos estabelecimentos de educação, relativamente ao pessoal não docente que exerce funções nos respetivos Agrupamentos de Escolas do Município de Sesimbra e integra o mapa de pessoal da Câmara Municipal. O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de abril de 2022 – Despacho n.º 10.528/AP/2022.**

- **Despachos de gestão urbana – zona oriental de 16 de maio de 2022.**
- **Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 06 e 12 de maio de 2022.**

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- **Da Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras a informar que existem condições para se proceder à 2.ª fase da liberação da caução da empreitada da obra denominada “Saneamento da freguesia do Castelo Fecho do Subsistema SAR Lagoa/Meco – Sistema Zambujal Sul/Poente”.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- **Do Serviço de Contabilidade a enviar a 6.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2022 e 6.ª alteração/permutativa às GOP's do ano de 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**



INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a remeter a atualização das Taxas previstas no artigo 5.º da Tabela de Taxas Municipais.

INFORMAÇÕES – DECISÕES – VEREADOR DO PELOURO DO PROJETO MUNICIPAL AUGI

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental e oriental de 06 a 12 de maio de 2022 (zona 1) e de 06 a 16 de maio de 2022 (zona 5).

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de 2 moradias unifamiliares e 2 piscinas – informação prévia parecer favorável – Rua de Palames – Assenta – Casa da Mesquita-Sociedade Agro Industrial, Ld.^a

(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando os pareceres técnicos constantes no processo acima mencionado,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer Favorável, à pretensão da requerente, nos termos da presente proposta, a qual visa a viabilidade para construção de 2 moradias unifamiliares e 2 piscinas com as seguintes especificações:**

Área de implantação – 780,00m² (moradia 1 – 390,00m² / moradia 2 – 390,00m²)

STP habitação – 780,00m² (moradia 1 – 390,00m² / moradia 2 – 390,00m²)

Área em cave – 390,00m² (moradia 1 – 195,00m² / moradia 2 – 195,00m²)

N.º Pisos – 2 (CV (estacionamento) + 1 (habitação))

N.º fogos – 2

N.º lugares de estacionamento no interior do artigo - 6

Tipologia – **Moradias unifamiliares**

Piscinas – 2

Área de solo impermeável – 1.250,00m²;

Uma vez que o pedido foi apresentado ao abrigo do n.º 1, do art.º 14.º do RJUE, informa-se nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística em causa é a Licença Administrativa.

CONDICIONALISMOS:

1 – As cotas de soleira das moradias devem ser rebaixadas, por forma a que as construções se adossem ao terreno natural, e dessa forma, reduzam o impacto na paisagem; os muros de suporte a criar, em resultado da topografia do terreno, não devem ultrapassar 3m de altura, ou seja, a volumetria de um piso;

2 – As escavações no terreno devem limitar-se às absolutamente necessárias para a construção das moradias, evitando-se outras que originem muros de suporte com impacto significativo;

3 – Regularização das áreas ocupadas com arruamentos, por via da cedência para domínio público municipal;

4 – Cumprimento das condições expressas no parecer do ICNF, que deve ser transmitido à requerente.

Deliberação:



2. Viabilidade de alteração ao alvará n.º 3/05, no que respeita ao lote 2 – informação prévia – parecer desfavorável – Rua da Cotovia, n.º 35 e Rua Vita Conceição, n.º 1 – Cotovia – Monte Alegre Gestão e Administração de Imóveis, Ld.ª
(Presidente - Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às informações desfavoráveis constantes do processo, a requerente foi notificada para se pronunciar através do ofício desta Câmara n.º 19.829, de 16.11.2021, nos termos do artigo 121.º e 122.º do CPA, sem que a mesma se tenha pronunciado dentro do prazo estipulado para o efeito.

Assim, face ao exposto,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, emitir parecer Desfavorável, à pretensão da requerente.

PARECER TÉCNICO

“Trata-se do pedido de viabilidade para a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/05, em que se pretende a alteração apenas do lote n.º 2, quanto à sua área de implantação, área de construção e respetivo uso.

A área de implantação e polígono de implantação são reduzidos assim como a área de construção. Já o uso destinado ao lote é alterado de comércio para habitação, propondo-se a construção de uma moradia unifamiliar.

Apesar de se considerar que a proposta se enquadraria no local, até porque a localização do lote n.º 2 é, face ao PDM, abrangida por espaço residencial H2, constata-se que na globalidade do loteamento, o número de fogos permitido pelo plano se encontra já ultrapassado.

Para além do número de fogos, de acordo com o disposto no art.º 104.º do PDM, é definido para o espaço H4 a obrigatoriedade de existência de área destinada a equipamentos, comércio, serviços e similares de hotelaria, que com a presente proposta, seriam anulados por completo de todo o loteamento.

Deste modo, uma vez que a proposta desrespeita as especificações do PDM, nomeadamente os seus artigos 102.º e 104.º, considera-se de inviabilizar o presente pedido de informação prévia.”

Deliberação:



3. Obras novas – legalização de moradia e estabelecimento de comércio e serviços e licenciamento de alterações – arquitetura – Rua Laura Alves, lote 1 B – Casal do Sapo AUGI 41 – Alfredo Magalhães
(Vereador - PMAUGI)

Atendendo aos pareceres técnicos constantes do processo,

► **É proposto que a Câmara Municipal**, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE **delibere, aprovar o projeto de arquitetura** referente à operação urbanística em causa, nos termos do parecer técnico emitido.

Parâmetros urbanísticos

Uso – **Habitação e Comércio/Serviços**

STP Habitação – **84,55 m²**

STP Anexo – **12,27 m²**

STP Comércio/Serviços – **682,40 m²**

Cave – **25,00 m²**

Implantação – **403,41 m²**

N.º de fogos – **1**

Comércio/Serviços - **1**

N.º de Pisos – **2**

Tipologia Habitação – **T1**

Muro – **50,71m**

Cota soleira – **70,02m**

Estacionamento privado – **6**

Verifica-se **sete lugares de estacionamento em falta**, em conformidade com o loteamento da AUGI 41, **havendo lugar à compensação** do município em conformidade com o n.º 15 do artigo 11.º do RTCRAU.

Deliberação:

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 11/85, no que respeita ao lote 5 – Argeis – MIZIZI YETU, Ld.^a – deserção do procedimento
(Presidente)

Atendendo que:

- a) **O requerente foi notificado** pelo ofício n.º 8449 de 16/07/2021, **para aperfeiçoar o pedido no prazo de 15 dias**;
- b) **O procedimento não se concluiu, nada tendo sido deliberado quanto àquele pedido**;
- c) **O procedimento encontra-se parado desde Julho de 2021**, data em que foi solicitado o aperfeiçoamento.

Considerando as razões atrás indicadas,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, que seja declarada a deserção do presente procedimento**, nos termos do artigo 132.º do CPA, **uma vez que por causa imputável ao interessado o procedimento se encontra parado há mais de 6 meses e não existe interesse público na decisão do procedimento.**

Deliberação:



5. AUGI 65 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por depósito obrigatório – lote 3 – Aisté Urbonavice
(Vereador - PMAUGI)

Considerando a informação do PMAUGI, exposta na transição 3 do requerimento n.º 16275 de 16/05/2022,

► **É proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, redação em vigor, delibere, autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 13, do loteamento n.º 2/2013, AUGI 65, de Aisté Urbonavice, por depósito obrigatório, no valor de 12,442,67 €.**

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco, rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – auto de receção provisória total – aprovação
(Presidente)

Considerando a informação n.º 10.309/22, referente à empreitada em causa,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada supracitada, adjudicada à firma Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA**

Deliberação:

2. Concessão de exploração do complexo funerário e forno crematório municipal de Sesimbra na Quinta do Conde – cláusula 16.ª – tabela de preços'2022 – atualização
(Vereador - Gestão do Património e Aprovisionamento)

Considerando que:

- Nos termos das obrigações previstas na Concessão de Construção e de Exploração do Complexo funerário e forno crematório do Cemitério Municipal da Quinta do Conde, **vem o concessionário do aludido equipamento, submeter, nos termos do estabelecido na alínea d), na cláusula décima sexta, à aprovação da Câmara Municipal de Sesimbra, a tabela de preços cujos valores foram atualizados de acordo com o IPC (Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística), com a variação do índice de preços, 2021, com referência a 1 de Janeiro, que foi de 1,24%, a qual entrou em vigor no ano de 2022 e com efeitos a partir de 22 de março e a que se mantém inalterada (Anexo 2);**

- O pedido obedece ao estipulado na alínea b) do n.º 1 da Clausula 16.ª da escritura de concessão celebrada em 03/04/2009, **os serviços a prestar pela concessionária, as taxas e ou tarifas a praticar pela concessionária terão de merecer sempre parecer favorável, da Câmara Municipal, sendo este vinculativo.**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, favoravelmente a tabela de preços proposta, pelo concessionário para o corrente ano.**

Deliberação:



3. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Amieira, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 15.815, artigo 51.º da Secção J – Maria Cândida Patrício

(Presidente)

Considerando o teor da informação exarada no requerimento n.º 2354 de 01-02-2022, em nome de Maria Cândida Marques Polido Patrício, e os elementos constantes no processo,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, reconhecer que:**

- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15815, inscrito na Matriz Predial sob o Artigo 51 da Secção J, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, com a classificação toponímica de Rua da Amieira, que o divide fisicamente, o qual ocupa a área de 292 m² e integra o domínio público municipal.

Deliberação:

4. Associação “A Vida Ama-me” – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de beneficiação – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

A Associação “A Vida Ama-me – Associação para o Desenvolvimento Pessoal e Social, criou uma delegação na Quinta do Conde, onde tem funcionado nos últimos anos o projeto “Arte de Sorrir”.

Este projeto especialmente vocacionado para a população sénior, tem por objetivo intervir preventivamente através do acompanhamento terapêutico, proporcionando a possibilidade de um envelhecimento saudável e também a prestação de cuidados geriátricos a pessoas já diagnosticadas com demências.

Durante a pandemia esta Associação viu-se obrigada a alargar o âmbito da sua atuação, prestando um apoio mais permanente e alargado a mais utentes, dadas as solicitações de familiares e encaminhamentos das unidades de saúde.

Neste sentido a Associação em necessidade de mudança de local, para instalação do Centro de Reabilitação Sénior, não só com capacidade para apoiar mais pessoas mas também com condições mais adequadas à prestação de cuidados, sendo que o espaço encontrado na Praça Humberto Delgado n.º 43, na Quinta do Conde necessita da realização de algumas obras de adaptação e melhoramentos.

Com um orçamento total de 2.737,00 €, a Associação solicitou comparticipação para a concretização desta obra, estando este apoio previsto no Programa de Apoio a Associações Promotoras de Atividades de âmbito Social, nomeadamente no ponto 3.1 Eixo 1.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual à “Associação a Vida Ama-me”, no valor de 1.368,00€, correspondente a 50% do valor previsto, para a realização da obra de beneficiação das instalações.**

Deliberação:



5. Agrupamento de escolas da Boa Água – colónia de férias para alunos com necessidades educativas especiais – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Todos os anos letivos, o Agrupamento de Escolas da Boa Água promove a atividade "Colónia de Férias" para os alunos com Necessidades Educativas Especiais, nomeadamente, os alunos com medidas adicionais. De referir que este tipo de atividade constitui uma resposta pedagógica e social muito importante para estes alunos, dando-lhes a oportunidade de experimentarem diversas atividades e de interagir em ambientes diferentes do seu quotidiano, proporcionando o desenvolvimento das suas competências sociais, motoras e de comunicação, sendo esta uma prática efetiva de inclusão.

De salientar também que os efeitos da pandemia COVID-19 na educação não se repercutiram de igual modo em todos os grupos de estudantes. Alguns grupos mais vulneráveis, reportaram dificuldades acrescidas, seja pela sua condição, seja por terem menos apoio através de redes complementares, sendo que de entre estes grupos, destacam-se, de modo particular, as crianças e jovens com NEE.

Para além do transporte da CMS para a deslocação dos 15 alunos e dos seus acompanhantes (entre 5 a 8 pessoas), nos dias 2 e 3 de junho, para o Campo Aventura, Quinta Moinho do Pagador, Olho Marinho, Óbidos, apoio considerado como crucial para a concretização da atividade, a Direção do agrupamento solicitou também por parte da autarquia a possibilidade da mesma conceder um auxílio económico visando ajudar as famílias destes alunos, para suportar a despesa relativa aos custos totais desta atividade (125 euros por aluno), uma vez que um dos motivos que poderá inibir a participação de alguns dos alunos nesta atividade tem a ver com a impossibilidade de pagar a despesa, dado que todos os alunos pertencem ao escalão A.

Neste contexto,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere, a atribuição de um subsídio eventual no valor de 750,00€ ao Agrupamento de Escolas da Boa Água (correspondente a 50,00€ por aluno), para a concretização desta atividade, abrangendo todos os alunos para que “ninguém fique para trás” segundo o lema deste ano da Rede Internacional das Cidades Educadoras.

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: